



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 029/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Retirado

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie um aumento de 30 a 40%(trinta a quarenta por cento) para as diretoras municipais.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 10 de março de 2005.


VER. JOAQUIM CAMPOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: As diretoras trabalham 12(doze) horas por dia e ganham a mais que uma professora apenas 60,00(sessenta reais).


VER. JOAQUIM CAMPOS ROCHA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
051	sob o n.º 1051
às 13:40	horas
Natalândia - MG 11 / 03 / 05	
	